



Marco

Junta de Freguesia

AVISO

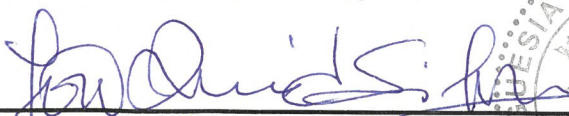
Eduardo Celso Machado de Queirós Santana,
Presidente da Junta de Freguesia do Marco, de
acordo com o disposto no artigo 18.º da Lei n.º
75/2013 de 12 de setembro, torna público que,
por motivos da realização do *Passeio Social da*
***Freguesia*, a sede da Junta de Freguesia do Marco,**
estará encerrada no dia 11 de setembro de 2025,
quinta-feira.

O Executivo da Junta de Freguesia agradece a
compreensão demonstrada e pede desculpa por
qualquer incómodo causado.

Para constar se lavrou o presente Aviso que
vai ser afixado na sede da Junta de Freguesia e
publicado nos sítios de internet.

10 de setembro de 2025

20/ O Presidente da Junta de Freguesia do Marco


(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

